



Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Geral Federal
Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina

Especificações e Requisitos Técnico-Jurídicos para Dispensa de Envio de Consulta à Procuradoria de Minuta de Acordo de Cooperação Internacional com Instituições de Ensino e Pesquisa sem Transferência de Recursos

Versão 1.0 (19.03.2019)

1. A mútua cooperação visa atividades de mobilidade acadêmica; ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária; colaboração e participação em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos; programas acadêmicos especiais de curta duração; programas de ensino de graduação e pós-graduação; dupla-diplomação ou cotutela.
2. Há instituição de ensino estrangeira como partícipe.
3. Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
4. O acordo prevê fins gerais, campos de ação e relacionamento (como especificar meios e resultados) sem prever contrapartidas (meios) ou resultados (fins) específicos.
5. O prazo de cooperação é certo (a termo).
6. Os objetivos e finalidades institucionais do outro partícipe são compatíveis com os da UFSC.
7. Os interesses na realização em mútua cooperação foram identificados e são recíprocos.
8. A execução do objeto é técnica, operacional, econômica e financeiramente viável.
9. Foram previstas a gestão, monitoramento e avaliação da parceria.
10. Há metas a serem atingidas e seus indicadores.
11. A contrapartida (se houver) é conveniente e oportuna, sob o aspecto econômico.
12. Os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria e os procedimentos para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, foram descritos.
13. O conteúdo em língua estrangeira foi certificado por pessoa com proficiência acreditada pela UFSC.
14. A qualificação dos partícipes está completa.
15. Os signatários têm poder de representação da entidade.
16. A minuta do acordo ou do instrumento-tipo foi aprovada pela Procuradoria.
17. Não há dúvida ou questão jurídica específica ou peculiar.